



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 – E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 004/PROGRAD/SAAD/UFSC, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre as normas, o período e o local de realização da matrícula inicial dos candidatos classificados no Processo Seletivo para as vagas suplementares para indígenas e quilombolas UFSC/2017, bem como sobre os procedimentos administrativos necessários e a documentação exigida.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nas Resoluções nº 17/CUn/1997, de 30 de setembro de 1997, nº 52/CUn/2015, de 16 de junho de 2015 e nº 32/CGRAD/2016, de 20 de julho de 2016, no Edital nº 08/COPERVE/2016, que estabelece as regras referentes ao processo seletivo para as vagas suplementares para indígenas e quilombolas UFSC/2017, na Lei nº 12.089/2009, de 11 de novembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer orientações e procedimentos relacionados ao processo de matrícula inicial, que se realizará em duas etapas, para ingressantes no período letivo de 2017, indicando a documentação exigida, bem como a data limite, o horário e o local para sua entrega, inclusive em relação às chamadas complementares, para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo para as vagas suplementares para indígenas e quilombolas UFSC/2017.

Art. 2º Todos os candidatos classificados dentro dos limites das vagas suplementares para indígenas e quilombolas oferecidas para cada curso de graduação, independentemente do semestre letivo de 2017 em que iniciarão o curso, deverão realizar a **matrícula inicial obrigatoriamente em duas etapas**, sendo a primeira Etapa Online e a segunda Etapa Presencial (sendo esta pessoalmente ou mediante procuração particular), nas seguintes datas:

1ª CHAMADA

Matrícula da Etapa Online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 1ª chamada
Candidatos classificados pela modalidade: Vagas Suplementares para indígenas e quilombolas, da Política de Ações Afirmativas.	02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 - E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

§ 1º Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares para indígenas e quilombolas da Política de Ações Afirmativas deverão, obrigatoriamente, realizar a matrícula em Etapa Online através do acesso na página da Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE (<http://suplementares2017.paginas.ufsc.br>) ou no site simig.sistemas.ufsc.br, com sua senha individual, mediante preenchimento das autodeclarações e dos formulários específicos de cada categoria, bem como, preenchimento do termo de opção de antecipação para o primeiro semestre (para candidatos classificados para o segundo semestre letivo), imprimindo-os e assinando-os para entrega nas coordenadorias dos respectivos cursos, juntamente com os demais documentos exigidos, necessários para a Etapa Presencial de matrícula.

§ 2º No ato da matrícula da Etapa Online referente às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª chamadas, o candidato classificado para o segundo semestre letivo, nos cursos em que é feita a classificação única dos candidatos para os dois semestres, deverá assinalar termo de opção sobre sua disposição ou não em ingressar no primeiro semestre.

§ 3º No caso do curso apresentar vagas para o primeiro semestre, decorrentes da não confirmação da matrícula em Etapa Presencial relativa às 5 (cinco) primeiras chamadas, caberá ao DAE a publicação do edital dos candidatos remanejados para o primeiro semestre letivo nas datas de 21/02/2017 e 22/03/2017.

§ 4º O candidato que tiver assinalado o termo de opção de ingressar no primeiro semestre e não assumir a vaga, quando convocado para tal fim, perderá o direito de ingresso no curso.

§ 5º O candidato classificado que não realizar a matrícula em Etapa Online no prazo estabelecido, estará impedido de realizar a Etapa Presencial, igualmente aquele que tendo feito a Etapa Online e não realizar a Etapa Presencial perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato da classificação subsequente e imediata da lista de espera da Comissão Permanente do Vestibular.

§ 6º As vagas que não forem ocupadas na Etapa Online da matrícula da 1ª chamada serão realocadas para os candidatos subsequentes e imediatos da lista de espera, sendo publicadas pelo Departamento de Administração Escolar em edital de 2ª chamada no dia 08/02/2017. Os candidatos convocados na 2ª chamada deverão efetuar a matrícula na Etapa Online nas seguintes datas:

2ª CHAMADA

Divulgação do Edital de 2ª Chamada: 08/02/2017	
Matrícula da Etapa Online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 2ª chamada
Candidatos classificados pela modalidade: Vagas Suplementares para indígenas e quilombolas, da Política de Ações Afirmativas.	08 e 09 de fevereiro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 – E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

§ 7º Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares para indígenas e quilombolas da Política de Ações Afirmativas da UFSC que efetuaram a matrícula na Etapa Online na 1ª e 2ª chamadas, deverão apresentar-se primeiramente para a Comissão de Validação de pertencimento às comunidades remanescentes de quilombos e aos povos indígenas respectivamente, munidos da documentação exigida para validação, e posteriormente para a confirmação da matrícula na Etapa Presencial, junto à respectiva Coordenadoria do curso, conforme horário, data e local previstos no cronograma a seguir:

Cronograma para VALIDAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÀS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO E AOS POVOS INDÍGENAS [candidatos da 1ª chamada (da etapa online)]	
Candidatos	Local, Data e Horário:
SOMENTE os candidatos classificados em 1ª chamada pela modalidade: Vagas Suplementares para indígenas e quilombolas, da Política de Ações Afirmativas do curso de <u>Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis</u> .	Data: 06/02/2017 Horário: 8h às 12h Local: Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades - SAAD (andar térreo do prédio da Reitoria I)

Cronograma para VALIDAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÀS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO E AOS POVOS INDÍGENAS [candidatos da 1ª e 2ª chamadas (da etapa online)]	
Candidatos	Local, Data e Horário:
TODOS os candidatos classificados em 1ª e 2ª chamadas pela modalidade: Vagas Suplementares para indígenas e quilombolas, da Política de Ações Afirmativas, EXCETO os classificados em 1ª chamada do curso de <u>Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis</u> .	Data: 16/02/2017 Horário: 08:30 às 11h e das 13:30 às 16h Local: Centro de Comunicação e Expressão – CCE, Bloco A, 2º andar, salas 236 e 238

§ 8º Para solicitação da Bolsa Permanência destinada aos estudantes indígenas, além das demais orientações previstas na página da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE (<http://prae.ufsc.br/bolsa-permanencia-mec>), é necessário providenciar os seguintes documentos:

I - Declaração da respectiva comunidade sobre a condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;

II - Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 - E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

§ 9º Para solicitação da Bolsa Permanência destinada aos estudantes quilombolas, além das demais orientações previstas na página da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE (<http://prae.ufsc.br/bolsa-permanencia-mec>), é necessário providenciar os seguintes documentos:

I - Declaração da respectiva comunidade sobre a condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;

II - Declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola.

§ 10º Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares para indígenas e quilombolas do Programa de Ações Afirmativas da UFSC que efetuaram a matrícula na Etapa Online na 1ª e 2ª chamadas, deverão confirmar a matrícula em Etapa Presencial, comparecendo pessoalmente ou mediante procuração particular, munidos da documentação completa exigida, conforme horário, data e local previstos no cronograma a seguir:

MATRÍCULA DA ETAPA PRESENCIAL [candidatos da 1ª chamada (da etapa online)]	
Candidatos	Local, Data e Horário para matrícula Presencial
SOMENTE os candidatos classificados em 1ª chamada pela modalidade: Vagas Suplementares para indígenas e quilombolas, da Política de Ações Afirmativas do curso de <u>Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis</u> .	Data: 06/02/2017 Horário: 8h às 12h Local: Coordenadoria do curso

MATRÍCULA DA ETAPA PRESENCIAL [candidatos da 1ª e 2ª chamadas (da etapa online)]	
Candidatos	Local, Data e Horário para matrícula Presencial
TODOS os candidatos classificados nas vagas suplementares para indígenas e quilombolas, da Política de Ações Afirmativas, em 1ª e 2ª chamadas, INCLUSIVE da 2ª chamada para o curso de <u>Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis</u> .	Data: 16/02/2017 Horário: 08 às 12h e das 14 às 18h Local: Nas Coordenadorias dos cursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 - E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

REMANEJAMENTO

Candidatos matriculados no segundo semestre que firmaram termo de opção pelo ingresso no primeiro semestre letivo na 1ª e 2ª chamadas.	Divulgação do Edital de Remanejamento: 21/02/2017
Candidatos matriculados no segundo semestre que firmaram termo de opção pelo ingresso no primeiro semestre letivo na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª chamadas.	Divulgação do Edital de Remanejamento: 22/03/2017

Art. 3º Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares para indígenas e quilombolas, da Política de Ações Afirmativas da UFSC, deverão apresentar no ato da matrícula em Etapa Presencial a seguinte documentação, em cópia simples juntamente com os originais OU em cópia autenticada para conferência nas Coordenadorias de cursos:

- I. Documentos de identificação (RG e CPF) com os quais se inscreveu no Processo Seletivo para as vagas suplementares para indígenas e quilombolas para o ano de 2017. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também visto permanente ou temporário válido emitido pela Polícia Federal;
- II. Comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- III. Certificado militar (para candidatos do sexo masculino que tiverem o Certificado militar) (para os candidatos indígenas que não tiverem o Certificado militar, não será exigido);
- IV. Atestado de vacinação contra rubéola (para candidatas do sexo feminino até 40 anos – Lei nº 10.196/1996/SC);
- V. Declaração negativa, assinada, de matrícula simultânea em outro curso de graduação da UFSC ou em outra instituição pública de ensino superior (impressa pelo candidato na Etapa Online da matrícula);
- VI. Certificado e histórico escolar do ensino médio ou equivalente ou diploma de ensino superior. Caso o candidato tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar documento comprobatório de equivalência ao ensino médio, expedido pelo Conselho Estadual de Educação;
- VII. Laudo médico de audiometria comprovante de surdez nos termos do Decreto nº 5626/2005, (Exclusivo para o curso de LIBRAS).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 – E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

Art. 4º Os candidatos pertencentes aos povos indígenas classificados para as vagas suplementares, em conformidade com o Art. 10º da Resolução nº 52/CUn/2015, além da documentação especificada no Art. 3º, deverão apresentar:

I – Comprovação da condição de pertencente ao povo indígena, mediante assinatura de autodeclaração perante a Comissão institucional nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades;

II – Documento comprobatório de pertencimento a povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

§ 1º A comissão decidirá se o candidato atende aos requisitos estabelecidos para a modalidade de reserva de vagas descrita neste artigo.

§ 2º O candidato poderá solicitar reconsideração da decisão à própria Comissão de Validação de pertencimento aos povos indígenas até 48 horas depois de comunicada a decisão. Persistindo o resultado da solicitação, apresentar recurso à Câmara de Graduação, no prazo de 48 horas após ser notificado do indeferimento em primeira instância.

§ 3º Para interpor pedido de reconsideração o candidato deverá protocolar formulário de requerimento geral disponível em <http://equidade.saad.ufsc.br/formularios/> pessoalmente ou mediante procuração particular junto ao Departamento de Administração Escolar – DAE (Campus Florianópolis) ou nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos *Campi*.

§ 4º Anexar ao requerimento novos documentos a serem analisados pela Comissão de Validação de pertencimento aos povos indígenas.

Art. 5º Os candidatos pertencentes às comunidades remanescentes de quilombos classificados para as vagas suplementares, em conformidade com o Art. 11 da Resolução nº 52/CUn/2015, além da documentação especificada no Art. 3º, deverão apresentar:

I – Comprovação da condição de pertencente às comunidades remanescentes de quilombo, mediante assinatura de autodeclaração perante a Comissão institucional nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades;

II – Documento comprobatório de residência/pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo emitido por Associação Quilombola reconhecida pela Fundação Palmares.

§ 1º A comissão decidirá se o candidato atende aos requisitos estabelecidos para a modalidade de reserva de vagas descrita neste artigo.

§ 2º O candidato poderá solicitar reconsideração da decisão à própria Comissão de Validação de pertencimento às comunidades remanescentes de quilombos até 48 horas depois de comunicada a decisão. Persistindo o resultado da solicitação, apresentar recurso à Câmara de Graduação, no prazo de 48 horas após ser notificado do indeferimento em primeira instância.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 - E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

§ 3º Para interpor pedido de reconsideração o candidato deverá protocolar formulário de requerimento geral disponível em <http://equidade.saad.ufsc.br/formularios/> pessoalmente ou mediante procuração particular junto ao Departamento de Administração Escolar – DAE (Campus Florianópolis) ou nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos *Campi*.

§ 4º Anexar ao requerimento novos documentos a serem analisados pela Comissão de Comissão de Validação de pertencimento à comunidades remanescentes de quilombos.

Art. 6º Conforme estabelece o Art. 9º da Portaria MEC 18/2012, a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 7º As vagas que não forem ocupadas na 1ª e 2ª chamadas serão realocadas para os candidatos subsequentes e imediatos da lista de espera, sendo publicadas pelo Departamento de Administração Escolar - DAE em editais específicos, devendo o candidato efetuar a matrícula em Etapa Online nas seguintes datas:

3ª CHAMADA

Divulgação do Edital de 3ª Chamada: 22/02/2017	
Matrícula da Etapa Online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 3ª chamada
TODOS os candidatos classificados nas vagas suplementares para indígenas e quilombolas, da Política de Ações Afirmativas, INCLUSIVE os candidatos do curso de <u>Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis.</u>	23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2017.

4ª CHAMADA

Divulgação do Edital de 4ª Chamada: 03/03/2017	
Matrícula da Etapa Online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 4ª chamada
TODOS os candidatos classificados nas vagas suplementares para indígenas e quilombolas, da Política de Ações Afirmativas, INCLUSIVE os candidatos do curso de <u>Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis.</u>	03, 04 e 05 de março de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 - E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

5ª CHAMADA

Divulgação do Edital de 5ª Chamada: 08/03/2017	
Matrícula da Etapa Online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 5ª chamada
TODOS os candidatos classificados nas vagas suplementares para indígenas e quilombolas, da Política de Ações Afirmativas, INCLUSIVE os candidatos do curso de <u>Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis.</u>	08 e 09 de março de 2017.

§ 1º Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares para indígenas e quilombolas, da Política de Ações Afirmativas da UFSC, que efetuaram a matrícula na Etapa Online na 3ª, 4ª e 5ª chamadas, deverão apresentar-se primeiramente para a Comissão de validação pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo e aos povos indígenas respectivamente, munidos da documentação exigida para validação, e posteriormente para a confirmação da matrícula na Etapa Presencial, junto à respectiva Coordenadoria do curso, conforme horário, data e local previstos no cronograma a seguir:

Cronograma para VALIDAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÀS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO E AOS POVOS INDÍGENAS [candidatos da 3ª, 4ª e 5ª chamadas (da etapa online)]	
TODOS os candidatos classificados nas vagas suplementares para indígenas e quilombolas, da Política de Ações Afirmativas, INCLUSIVE os candidatos do curso de <u>Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis.</u>	Data: 16/03/2017 Horário: 8:30 às 11h e das 13:30 às 16h Local: Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades SAAD (andar térreo do prédio da Reitoria I)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 - E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

§ 2º Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares para indígenas e quilombolas, da Política de Ações Afirmativas da UFSC, que efetuaram a matrícula na Etapa Online na 3ª, 4ª e 5ª chamadas, deverão também confirmar a matrícula em Etapa Presencial, comparecendo pessoalmente ou mediante procuração particular, munidos da documentação completa exigida, conforme horário, data e local previstos no cronograma a seguir:

MATRÍCULA DA ETAPA PRESENCIAL PARA TODOS OS CURSOS [candidatos da 3ª, 4ª e 5ª chamadas (da etapa online)]	
Candidatos	Local, Data e Horário para matrícula Presencial
TODOS os candidatos classificados nas vagas suplementares para indígenas e quilombolas, da Política de Ações Afirmativas, INCLUSIVE os candidatos do curso de <u>Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis.</u>	Data: 16/03/2017 Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h Local: Nas Coordenadorias dos cursos

§ 3º Em persistindo vagas do Processo Seletivo para as vagas suplementares para indígenas e quilombolas UFSC 2017, não ocupadas, o DAE publicará chamadas subsequentes até o preenchimento total das vagas oferecidas para o ano letivo de 2017, adotando-se os mesmos procedimentos de matrículas previstos nesta portaria.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades.

Art. 9º A notificação aos candidatos classificados será feita exclusivamente através de publicação de editais na página da Comissão Permanente do Vestibular (<http://coperve.ufsc.br>) ou no site <http://suplementares2017.paginas.ufsc.br>

Prof.º Marcelo Henrique Romano Tragtenberg
Secretário em exercício de Ações Afirmativas e Diversidades

Prof.ª Tereza Cristina Rozone de Souza
Pró-Reitora de Graduação